



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

terça-feira, 02 de setembro de 2025.

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Parquera-Açu convida toda a população para participar da **Audiência Pública** a ser realizada no dia **24 de Setembro de 2025, às 18h30**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Parquera-Açu/SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº. 101, de 04/05/2000, objetivando discutir sobre os seguintes assuntos:

- 1º- Proposta orçamentária (LOA 2026);
- 2º- Avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025;
- 3º- Prestação de contas da saúde referente ao 2º quadrimestre 2025.

Deixe sua sugestão sobre a Proposta Orçamentária para 2026, através do e-mail audienciapublica@parqueraacu.sp.gov.br, sua opinião é muito importante para o Município.

Parquera-Açu/SP, 02 de setembro 2025.

Wagner Bento da Costa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

CONVOCAR, para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, a candidata abaixo relacionada, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2019, homologado no dia 13/03/2020 e prorrogado em 16/10/2023 pelo Decreto nº 072/23, sob o Regime Estatutário:

“Ajudante Geral”

Nº Insc.	Classif.	Nome	CPF
0264270	48º	Mariane de Souza Franco Marinho	362.XXX.XXX-20

A candidata acima relacionada terá o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 069/2022; para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, a fim de tomar posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume e no endereço eletrônico: www.parqueraacu.sp.gov.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Parquera-Açu, 01 de Setembro de 2025.

FELIPE MOTTA MIGUEL
Diretor do Depto. de Gestão
de Recursos Humanos

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

ATO DE MESA Nº. 01/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao disposto no §6º do art. 39 da Constituição Federal, §10 do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Parquera-Açu e de acordo com as referências e os valores constantes na Lei Municipal nº 905, de 11 de fevereiro de 2025, torna público o valor mensal dos subsídios dos vereadores e dos vencimentos dos cargos da Câmara Municipal, conforme segue:

Subsídio do Presidente:
R\$ 5.000,00

Subsídios dos Vereadores:
R\$ 3.700,00

CARGOS EFETIVOS

Diretor de Contabilidade (Referência 7):
R\$ 9.804,98

Controlador Interno (Referência 5):
R\$ 6.965,16

Procurador da Câmara Municipal (Referência 4-A):
R\$ 6.543,67

Analista de Licitações (Referência 4):
R\$ 5.572,66

Analista Legislativo (Referência 4):
R\$ 5.572,66

Agente Legislativo (Referência 3):
R\$ 4.249,86

Motorista (Referência 2):
R\$ 3.013,74

Agente de Serviços Gerais (Referência 1):
R\$ 2.866,81

Vigia (Referência 1):
R\$ 2.866,81

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

MILTON TICACA
Presidente

LUCAS DENDEVITZ
Primeiro-secretário

CLEITON MINEIRO
Primeiro-secretário

BENEDICTO MARTINS
Segundo-secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU/SP, NA PRESENTE DATA E ENCAMINHADO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.